

RQ 391/2007

Requerimento nº

(Da Deputada Erika Kokay)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência, para a Mesa, para deliberar à vista do parecer do relator designado.

Em 06/08/07.

[Assinatura]
Fátima Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Requer o encaminhamento de pedido de informação ao Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

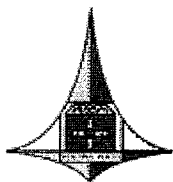
Com amparo nos arts. 15, III; 39, § 2º, XII e 40 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer que sejam solicitadas ao Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, por intermédio da Mesa Diretora, as seguintes informações:

- 1) Quais despesas correntes foram definidas como prioritárias pela Secretaria de Saúde e qual o volume de recursos destinados a cada uma delas, tanto em valor como em termos percentuais, para que sejam realizadas trimestralmente e até o final do corrente exercício financeiro, tendo em vista os valores anuais e trimestrais autorizados para movimentação e empenho para essa secretaria, por meio do Decreto nº 27.905, de 26 de abril do corrente ano, informando, da forma mais detalhada possível, como a Secretaria pretende aplicar tais recursos?
- 2) Como a Secretaria de Saúde pretende utilizar os valores autorizados para pagamentos relativos a dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária para o Exercício de 2007, inclusive dos restos a pagar (Anexo IV do citado Decreto)?
- 3) Que investimentos serão realizados em caráter prioritários pela Secretaria de Saúde como parte dos R\$ 500,0 milhões destinados a investimentos, conforme fixado no mesmo decreto?.
- 4) Qual o montante de recursos, oriundos da Fonte 138, previsto para o corrente ano, especificando quanto já foi autorizado, empenhado e liquidado até a presente data e que valores estão previstos para o período de julho a dezembro do corrente ano; se a referida fonte de recursos eventualmente apresenta alguma forma de superávit, qual a origem e a natureza deste eventual superávit e qual a destinação que se-lhe-á dada?

Justificação

A imprensa tem noticiado diariamente a existência de graves problemas nos hospitais, postos e centros de saúde da rede pública de saúde do Distrito Federal. São exemplos dos problemas apontados, além da existência de longas filas nos ambulatorios e emergências dos hospitais; a recorrente falta de medicamentos; o cancelamento de cirurgias previamente marcadas; a falta de médicos de diferentes especialidades, entre os quais incluem-se psiquiatras e outros profissionais; a ausência de inúmeros equipamentos e aparelhos, bem como instalações físicas precárias e insuficientes.

Como presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar desta Casa, visitei, recentemente, diversos hospitais, constatando, em muitos casos, uma situação de verdadeiro caos, tendo ouvido emocionantes relatos de pacientes e servidores. Em tais visitas, encontramos computadores encaixotados, sem qualquer uso há mais de seis meses; inúmeros aparelhos quebrados; lixo hospitalar acondicionado de forma absolutamente inadequada, em local público e com chorume correndo a céu aberto; falta de medicamentos e ausência de controle informatizado de tais medicamentos etc.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Erika Kokay

Os problemas acima descritos, mesmo sendo meramente exemplificativos, são suficientes para demonstrar a inegável precariedade que caracteriza o atendimento médico nos diferentes hospitais da rede pública de saúde do Distrito Federal. A gravidade da situação exposta assume uma dimensão ainda maior quando se leva em consideração o fato de que isso penaliza principalmente as pessoas de menor nível de renda, que não contam com planos de saúde ou recursos financeiros para buscar atendimento médico em hospitais e clínicas particulares.

De um modo geral, a justificativa mais comum apontada para tais problemas é a forte escassez de recursos financeiros que afeta a rede pública de saúde. Muitas vezes, a mencionada escassez de recursos é atribuída à medidas de contingenciamento adotadas pela Secretaria de Fazenda, que terminam limitando ou, no mínimo, retardando o repasse de recursos para os diferentes órgãos da administração pública do Distrito Federal, inclusive para a Secretaria de Saúde.

É importante ressaltar, no entanto, que em recente audiência com o Secretário de Fazenda, Sr. Luiz Tacca Júnior, foi esclarecido que, a partir do início deste ano de 2007, houve uma completa reformulação na sistemática da execução orçamentária, tendo sido editado um decreto fixando a programação financeira para todo o exercício de 2007 e informando o total de recursos disponível para cada unidade orçamentária. Desse modo, caberá a cada unidade orçamentária definir as suas próprias prioridades e aplicar os recursos disponíveis de acordo com tais prioridades. Não caberá mais à Secretaria de Fazenda definir como e onde cada secretaria deverá aplicar tais recursos. Essa será uma decisão pessoal de cada secretário.

Na mesma oportunidade, o Secretário de Fazenda lembrou que o total de recursos previstos para 2007, na fonte 138, no valor aproximado de R\$ 240,0 milhões, foi integralmente colocada à disposição da Secretaria de Saúde no começo do ano. Esclareceu, ainda, que foi definido pelo governo um pacote de investimentos, para 2007, no valor de R\$ 500,0 milhões e que, a princípio, coube ao secretário de cada Pasta indicar os investimentos que deveriam ser priorizados e incluídos no mencionado pacote.

O presente Requerimento tem, pois, o objetivo de colher dados e informações que possam contribuir para uma correta avaliação dos inúmeros problemas que afetam a rede pública de saúde do Distrito Federal e, ao mesmo tempo, ajudar na formulação de políticas públicas e na definição de medidas e propostas visando a superação dos problemas apontados.

Assim, com fulcro nos incisos XVI e XXXIII do art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal, abaixo- transcritos, formulo o presente requerimento de informação.

“Art. 60 – Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:

I.....

XXXIII- encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretário de Governo, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa.”

Isso posto, e tendo em vista a inegável relevância dessa questão, encaminho o presente Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2007.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 391 / 07
Fls. N.º 02 RITA

Erika Kokay
ERIKA KOKAY

DEPUTADA DISTRITAL – PT/DF